

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595  
94442282/0001-20

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 11 , DE 07 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1541**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$321.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>83.200,00</b>
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
	704	20.608.0022.1030.0000	GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO	18.200,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1065
		05	0500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		001 001	GERAL	
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
	704	20.608.0022.1030.0000	GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO	238.750,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1065
		05	0500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 001 001	GERAL
01	11	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	239	28.846.0000.2023.0000	ENCARGOS ESPECIAIS-Ações não integrantes do PPA	65.000,00
		3.3.30.93.39	RIO GRANDE DO SUL	F.R.: 1 1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>238.750,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 0500	238.750,00

Anulação:

01	12	01	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	245	99.999.9999.1021.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-83.200,00
		9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 1 1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595  
94442282/0001-20

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 11 , DE 07 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1541**

**Anulação ( - )**

**-83.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL  
ALAIR CEMIN